

PROC. n.º 187/83

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 124/83

Considerando-se que o Senado da República, na pessoa do ilustre Senador, Doutor Roberto Campos, apresentou um Projeto de Lei viabilizando o parcelamento do 13º salário devido aos trabalhadores, depositando-se mensalmente em contas individuais de POUPANÇA em nome dos trabalhadores;

Considerando-se que na Assembleia Legislativa de São Paulo, o Deputado Jorge Fernandes da Silva apresentou indicação a respeito do assunto supra mencionado ao Governador do Estado de São Paulo, pleiteando medida idêntica em prol dos funcionários públicos Estaduais;

Considerando-se que o objetivo da implantação do sistema de depósitos mensais (1/12 por mês) do 13º salário em cadernetas de poupança é de grande alcance social, pois, beneficiará os trabalhadores ao final de cada / ano, já que receberão juros e correção monetária das parcelas depositadas mensalmente, permitindo receberem o 13º salário corrigido;

Considerando-se finalmente que tal medida poderá vir a ser adotada também pela Municipalidade após estudos de viabilidade da implantação da mesma a partir do próximo ano(1.984);

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, pleiteando-lhe seja procedido estudos de viabilidade em adotar-se o SISTEMA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO devido aos funcionários e servidores da Municipalidade, parceladamente, mediante depósitos mensais (1/12 por mês) em cadernetas de poupança, o que ao final de cada ano permitiria a esses mesmos funcionários e servidores receberem os seus salários com juros e correção monetária.

Em sendo considerada viável pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Palmital a medida ora pleiteada, que por certo será objeto de estudos, que a mesma possa entrar em vigor ainda a partir de janeiro de 1.984.

Acreditando no elevado espírito público do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sempre sensível aos problemas dos funcionários e servidores da Municipalidade, temos a certeza de que estudará com muito carinho esta sugestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em
19 de setembro de 1983.

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 19/9/83

Presidente

Odine Amiro - Vereador.

ENCAMINHADO
EM 20/9/83
OFÍCIO Nº 306/83